

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6509

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.381.827,61 (Três Milhões Trezentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89	100	200.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	100	50.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214	100	400,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220	170	17.350,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1306	100	1.482,92
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264	100	12.320,66
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100	10.774,00
02.06.02.09.272.0036.0009.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1399	100	200,00
02.07.01.12.122.0041.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1383	100	13.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340	101	252.400,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1328	101	4.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	36.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1310	101	137.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1329	101	500,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	379	101	72.200,00
02.07.01.12.362.0042.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380	100	500,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	384	101	1.517,23
02.07.01.12.365.0043.2284.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1311	101	6.000,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1411	101	350,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1398	101	500,00
02.07.01.12.367.0044.2080.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	421	101	29.600,00
02.07.01.12.392.0041.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1312	100	4.500,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1319	118	3.500,00
02.07.02.12.365.0045.2078.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1406	118	6.000,00
02.07.02.12.365.0045.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1321	118	4.200,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441	100	800,00
02.08.03.13.391.0136.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	40.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100	1.900,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	9.800,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570	100	4.400,00
02.11.01.18.541.0069.2123.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	639	108	155.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	683	100	124.300,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	100	10.300,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	690	100	4.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	692	100	20.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	751	100	120.400,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1385	100	90.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	300,00
02.12.04.08.243.0091.2174.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	802	100	21.500,00
02.12.04.08.244.0089.2169.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	863	100	12.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1362	229	59.000,00

02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	944	100	3.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965	264	38.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	987	100	500,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	100	50.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	200	13.373,45
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1044	102	68.860,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	39.500,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	102	539.974,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	255	26.100,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	154	7.500,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	255	9.200,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	255	3.200,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	159	11.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	255	222.700,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1086	102	2.005,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1089	159	17.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	159	4.500,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	102	90.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	155	317.500,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1173	155	56.200,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1174	155	10.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	255	216.600,35
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1185	100	34.600,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1188	100	23.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1189	100	2.320,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1234	100	28.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1271	100	9.200,00
TOTAL			3.381.827,61

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80	100	150.000,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81	100	50.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	203	100	50.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	211	100	400,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	218	170	150,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219	170	17.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221	170	200,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262	100	13.803,58
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.59.00 - PENSÕES ESPECIAIS	270	100	10.774,00
02.06.02.05.212.0058.0009.3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	316	100	200,00
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	326	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	327	100	8.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	101	256.400,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	359	100	18.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	18.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	373	101	87.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	374	101	50.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	72.700,00
02.07.01.12.362.0042.2072.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	381	101	500,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	1.517,23
02.07.01.12.365.0043.2284.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	397	101	6.000,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	403	101	350,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	407	101	500,00
02.07.01.12.367.0044.2080.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	419	101	29.600,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	425	100	3.000,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	427	100	1.500,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	429	118	3.500,00
02.07.02.12.365.0045.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	433	118	6.000,00
02.07.02.12.365.0045.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	437	118	4.200,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	446	100	800,00
02.08.03.13.391.0136.2273.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516	100	40.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	1.900,00
02.09.01.23.050.0034.2100.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	538	100	9.800,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	571	100	4.400,00
02.11.01.18.541.0069.2123.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	640	108	3.000,00
02.11.01.18.541.0069.2123.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641	108	152.000,00

02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	684	100	134.600,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	691	100	20.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	693	100	4.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	751	100	300,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	752	100	35.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	175.400,00
02.12.04.08.243.0091.2174.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	798	100	21.500,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	860	100	12.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	880	229	49.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	881	229	10.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	948	100	3.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	960	264	38.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	100	500,00
02.14.01.15.451.0104.1044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1008	100	50.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	102	67.660,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	102	1.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1048	102	15.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	200	13.373,45
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1054	102	7.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	102	10.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	102	7.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	154	7.500,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	261.200,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	102	539.974,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	159	11.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	102	2.005,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1090	159	8.500,00
02.15.01.10.301.0109.2207.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1093	159	8.500,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1100	159	4.500,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	102	90.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1171	155	239.600,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1177	255	126.343,36
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1179	255	90.256,99
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	155	144.100,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1186	100	59.920,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1235	100	28.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1272	100	9.200,00
TOTAL			3.381.827,61

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Junho de 2022
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas